



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO RODRIGUES



MOÇÃO Nº /2025

**Reivindica a realização presencial da
V Conferência Estadual de
Mulheres.**

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, sob a gestão de Tarcísio de Freitas, está inviabilizando a realização presencial da V Conferência Estadual de Mulheres;

Considerando que, o Governo do Estado não publicou o decreto convocando a conferência que aconteceu de forma precária, nos dias 21 e 22 de agosto p.p;

Considerando que, ao final destes dois dias de debates realizados online, a conferência foi suspensa pela organização no momento da votação das delegadas, sob a alegação de inconsistência nos dados enviados pelos municípios;

Considerando que o prazo para a realização da conferência termina em 31/08;

Considerando que nosso mandato tem um forte compromisso com os direitos humanos das mulheres e com a democracia participativa direta.

Considerando que Conferências são espaços estratégicos de diálogo e construção de propostas de políticas públicas, dando voz ao movimento de mulheres;

Considerando que está claro que há uma tentativa em curso de inviabilizar a representação do Estado de São Paulo na Conferência Nacional, o que é um grave atentado à democracia, à cidadania e aos direitos humanos das mulheres.

Considerando que somos por uma Conferência Estadual das Mulheres democrática, participativa e diversa, que respeite as mais de 300 delegadas habilitadas para a etapa nacional.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução 2/91), a manifestação desta Edilidade, favorável à realização da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO RODRIGUES



V Conferência Estadual de Mulheres de forma presencial, respeitando a história e a tradição das conferências e a publicação do decreto de convocação - sem a qual não há garantia de eleição de delegadas nem de sistematização de propostas de São Paulo e compromisso com a garantia dos mecanismos de participação democrática das mulheres. Solicitamos que cópia da presente Moção seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025.

HÉLIO RODRIGUES
Vereador